



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3921.0293
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI N.º 6754/2005
De 10 de Janeiro de 2005

Nº 16.511 DE 14.1.05/2005

Declara de Utilidade Pública a Renovação
Carismática Católica da Diocese de São José dos
Campos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no Parágrafo Único do Art. 77 da Lei
Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública a Renovação Carismática Católica da
Diocese de São José dos Campos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.


Dilermando-Dié-PSDB
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos
Campos aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.


José Carlos de Oliveira
Secretário Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos